



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**DIRETORIA DE COMISSÕES
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

**Ata da Audiência Pública da Comissão de
Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH,
realizada no dia 07.08.2023.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a audiência pública da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH, sob a presidência do **vereador Caio André (PODE)**, solicitada por meio do **Requerimento n.º 4.187/2023**, de sua **autoria**, objetivando discutir a conciliação entre o Poder Público, os capoeiristas e as entidades pelas quais eram representados, além da viabilidade de recebimento de recursos para produção de seus projetos. Participaram os seguintes convidados: **Ronaldo Vargas**, representante da Salvaguarda da Capoeira no Amazonas; **Maria Júlia Stephany de Castro Vargas Paulino**, Conselheira da Promoção da Igualdade Racial dos Povos Negros; **Wellisson Brito Batista**, Conselheiro de Cultura do Amazonas – CONEC - e Conselheiro Nacional Política Cultural; **Cristiano Corrêa**, Coordenador do Fórum Permanente de Capoeira do Amazonas; **José Carlos Barnabé**, mestre Xangô; **José Neto de Castro**, Presidente da Federação Amazonense de Capoeira; **Mauro Augusto Dourado Menezes**, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; **Karla Jamily Oliveira de Carvalho**, advogada dos direitos das mulheres e ativista antirracista; e **Karla Cristina da Silva Sousa**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM. Após proceder aos trâmites legais de abertura dos trabalhos, o presidente da Casa Legislativa, Vereador **Caio André**, falou que o debate nasceu como meio de conceder abertura a todo o segmento dos capoeiristas, a fim de que as dificuldades fossem relatadas e debatidas com todos os envolvidos, estabelecendo um norte para a viabilização de emendas parlamentares no Poder Público. Na sequência, foi passada a palavra para o senhor **Cristiano Corrêa**, que falou que a classe almejava discutir, na referida audiência, a implantação do Projeto Capoeira nas Escolas, bem como a inclusão no calendário escolar o dia 10 de julho como data comemorativa. A seguir, o senhor **José Neto de Castro**, Presidente da Federação Amazonense de Capoeira, pontuou a respeito da execução das leis sobre a capoeira que, segundo ele, havia muita regulamentação criada em prol da classe, mas sem empregabilidade. Desse modo, eles continuavam lutando para que as leis fossem aplicadas. Em sua fala, parabenizou o vereador Caio André pela iniciativa, visto que o segmento precisava de parlamentares que abraçassem a causa, assim como solicitou que o projeto em andamento do parlamentar fosse implantado nas escolas e debatido em reuniões com a classe, a fim de evitar que ele

não contemplasse a categoria. Ao falar sobre a capoeira, referiu-se como uma expressão cultural que englobava vários elementos que contribuiriam com a formação do indivíduo, sendo realizado por meio de projetos sociais com crianças e idosos. O orador concluiu sua participação, queixando-se da burocracia enfrentada para implantar o Projeto Capoeira nas escolas públicas. Na continuação, o vereador **Caio André**, disse que a atuação da empresa privada diferia do poder público, no tocante a contratação de profissionais, uma vez que o ingresso no serviço público era por meio de concurso. Ao discorrer sobre o projeto em andamento, disse que o momento era muito oportuno para apontar diretrizes necessárias a serem incluídas no orçamento público municipal, viabilizando sua implantação nas escolas. O senhor **Ronaldo Vargas**, representando o Grupo de Trabalho Salvaguarda da Capoeira no Amazonas, fez um breve relato sobre os entraves da implantação da capoeira nas escolas. No tocante a contratação de profissionais de capoeira nas escolas, sugeriu a realização de uma seletiva, com recolhimento do INSS do profissional contratado. A seguir, a palavra foi passada para a senhora **Maria Júlia Stephany**, que falou da importância da participação das mulheres em eventos similares a este para assumir o protagonismo de muitas lutas. Indagou das autoridades presentes os motivos que inviabilizariam a implantação da capoeira nas escolas e das leis. O Conselheiro de Cultura do Amazonas, senhor **Wellisson Brito Batista**, lamentou que a capoeira no seu país de origem encontrasse tantas barreiras para ser implantada nas escolas públicas, diferentemente do que acontecia em países afora. Após falar sobre seu projeto pessoal, implementado em escolas particulares na cidade de Manaus, esperava que o projeto do vereador Caio André, que tramitava na Casa, trouxesse benefícios aos capoeiristas, mudando o cenário atual da categoria. Depois disso, o vereador Caio André leu o **Projeto de Lei n.º 402/2022**, de sua autoria, o qual beneficiaria os capoeiristas, dizendo que, após sua aprovação em plenário, nortearia a atuação dos capoeiristas junto às associações no Município de Manaus. O senhor **Mauro Augusto Dourado Menezes**, representando o IPHAN, falou sobre a importância da inclusão da capoeira no sistema educacional, em razão dos valores que eram repassados ao cidadão que praticava esse esporte. Por esse motivo, solicitava das autoridades competentes a inserção da capoeira no curriculum escolar, questionando enfaticamente as ações do Poder Público para isto. Parabenizou o vereador proponente do debate por abrir espaço para discutir com a categorias acerca do projeto de lei. Enquanto representante do IPHAN, disse que a instituição trilhava essa caminhada desde 2014, com muita dificuldade. O maior desafio enfrentado era criar um plano de salvaguarda a ser implantado no curriculum escolar como forma de difundir e proteger esse símbolo cultural brasileiro. Convidou a todos para se engajarem na elaboração desse plano. Nesse meio tempo, estavam transmitindo os ensinamentos por meio de cursos, sendo que nos meses de setembro e outubro seriam realizadas oficinas com o objetivo de concretizar o trabalho do grupo de salvaguarda. Ainda, disse que nesse ano o IPHAN destinou cento e trinta e cinco mil reais para a capoeira. Solicitou, por fim, o apoio das



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



instituições públicas para elaborar um plano que sirva como diretriz para fomentar diversos projetos, dentre eles, apoiar a educação patrimonial. Na sequência, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, senhora **Karla Cristina da Silva Souza**, nas suas palavras iniciais, agradeceu ao vereador Caio André a oportunidade do debate da capoeira com a sociedade. Ao pontuar sobre a capoeira, disse que essa cultura serviu como resistência às agruras sofridas pelos escravos em todo o Brasil. No tocante a Lei Federal n.º 10.139/2003, disse que ela determinava a inserção dessa cultura afro-brasileira no planejamento educacional do país, portanto, defendiam o cumprimento dessa lei, dada a importância dessa manifestação cultural que começou a ser praticada no Brasil durante o período da escravidão. De acordo com ela, todos decorriam dessa matriz de tortura e sofrimento, e não poderiam, enquanto povo negro ou pardo, descendentes dessas pessoas que foram escravizadas, esquecer o passado. Após esse período, continuou, esses descendentes foram marginalizados sem direito a nada. Quando a legislação federal vinha e estabelecia a necessidade do Brasil reconhecer a sua própria existência, ela estava dizendo que o apagamento dessa história precisava ser restaurada. Para a oradora, falar de capoeira, da construção histórico-cultural da cultura afro-brasileira, nada mais era do que rememorar a reparação das violências que ocorreram. No estado do Amazonas haviam duas leis, uma municipal e outra estadual, que instituíam o dia 10 de julho como o dia da capoeira, sendo que a lei estadual determinava que houvessem celebrações direcionadas a esse dia, incluindo a promoção de debates de arte e cultura, e outras atividades que pudessem dar visibilidade a capoeira nesse dia. Entretanto, essa lei estadual precisava ser cobrada em sua execução. Com relação ao município, a lei apenas determinava a inclusão do dia 10 de julho no calendário municipal, e se resumiu a isso. No entanto, era necessário, segundo ela, que essa lei determinasse que o município realizasse atividades, incluindo os órgãos que deveriam participar, similar a lei estadual. Com relação ao projeto Capoeira nas Escolas, concordava com o conceito de que capoeira não podia ser visto apenas como um esporte, mas cultura, arte e educação porque, por meio dele, se conseguiria resgatar a ancestralidade e o apagamento de memória que ocorreu no passado, solicitando a inclusão urgente no currículo escolar, a fim de que as crianças tivesse acesso a esse conhecimento para que se reconheçam e se aceitem como pessoas negras ou pardas sem se envergonharem de suas origens. Segundo a senhora Karla Souza, estereótipos precisavam ser mudados. Finalizando, disse que concurso público e regras administrativas não poderia servir de empecilho para o cumprimento de legislações, pois havia todo um fundamento histórico, cultural e social da capoeira no Brasil. A palavra foi, em seguida, passada para o senhor **Cristian Rocha**, que agradeceu à Casa a medalha de ouro que lhe foi concedida, bem como o convite para participar da audiência pública. Como membro da coordenação estadual da capoeira, disse que essa atividade era um dos maiores símbolos da cultura brasileira, e, como tal, teve uma causa, a causa negra, sendo de conhecimento do parlamentar proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



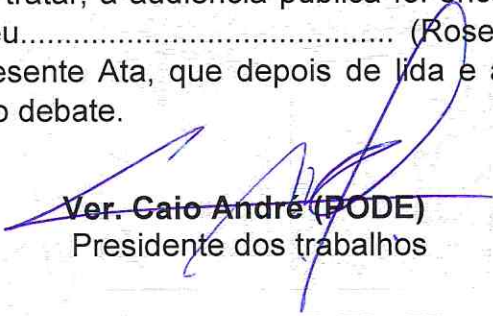
da audiência pública. Ele comentou que houveram vários programas em andamento como forma de propagar essa cultura e um deles era composto de três propostas que seriam: câmara participativa, monitoria cultural e escola de serviço público, todos voltados para a inclusão dos capoeiristas no contexto socioeconômico. Logo, o senhor Cristiano Corrêa entregou ao vereador Caio André o estatuto da igualdade racial e um vídeo, dizendo que precisavam de um parlamentar que os representasse. Em resposta, o vereador **Caio André** falou que havia concorrido a cargos eletivos três vezes, mas nunca na sua vida pública havia feito promessas, porém, fora provocado a representar a causa negra que sempre abraçou, portanto, reafirmava esse compromisso. O senhor **Tiago**, como professor de capoeira, relatou as múltiplas funções que exerce na arte de ensinar capoeira. Consequentemente, falou que eles, enquanto professores, precisavam ser valorizados e respeitados. O mestre **Girão** relatou sua experiência como professor de capoeira numa escola, e ainda falou sobre a libertação da violência doméstica que a capoeira lhe proporcionou. O senhor **Darlem Sena**, em seguida, como representante do movimento indígena, considerou a abertura do debate na Casa muito importante para a capoeira, portanto, esperava que o parlamento municipal abraçasse a causa e conseguisse mecanismos para implantar o projeto Capoeira nas Escolas. O senhor **Luciano**, contra-mestre de capoeira, falou que havia muita mídia para a capoeira, mas pouca importância, pois era uma causa que se arrastava há anos, sem mudanças. Relatou sua experiência, fruto do projeto “Semente do Amanhã”, que existia há muito tempo na Compensa, enfatizando a importância desses trabalhos sociais. Falou da conversa tida com um representante público que negou ajuda devido a capoeira ser uma atividade cultural, contestando esse conceito limitado, pois a capoeira era uma prática bem abrangente que contribuía com a formação do indivíduo, concluiu. O senhor **Tiago**, morador do bairro de Santo Antônio, falou que iniciou na capoeira ainda criança chegando a função de mestre na vida adulta. Falou também da importância da capoeira nas escolas, indagando o que faltava para regularizar essa atividade no segmento escolar. O vereador **Caio André** informou que, no seio da 9ª COMCPH, havia um projeto de lei de sua autoria sobre a capoeira. O senhor **José Carlos**, mestre Xangô, falou das ações em prol da capoeira. Ainda, falou dos benefícios que a capoeira trouxe na formação educacional dos seus filhos. Umbandista, espírita, mas disse que a capoeira não tinha religião, quem tinham eram as pessoas. As escolas tinham que trabalhar o preconceito que se formou em torno da capoeira, que barravam a sua entrada. O uso dos instrumentos da capoeira não podia ser atribuído a macumba, mas tinha a convicção de que um dia a capoeira seria respeitada nas escolas. O senhor **Tadeu Colares** disse que estava há trinta anos trabalhando com a capoeira no Estado do Amazonas, e lutando pela implantação de políticas públicas para que os projetos fosse chegasse às secretarias, mas almejava que a lei que estava em andamento para ser aprovada visasse melhorar a vida do capoeirista em si, porque não se podia viver sem remuneração. Agradeceu a iniciativa do vereador Caio André, ao final. A



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



seguir, o **mestre Espiga** descreveu a função do capoeirista, e cantou o verso de uma música que representava a caminhada da capoeira. O **mestre Pulga** falou do projeto realizado no bairro de São José, retirando muitas crianças do crime e das drogas. A seguir, a **Dra. Karla**, iniciou lamentando ter que pleitear um direito preconizado na Constituição Federal. Falou sobre o artigo escrito por ela sobre a violência sofrida pela mulher negra no estado do Amazonas. Ainda, disse os jovens não conhecem a história negra, então cabia a capoeira exercer esse papel em todo espaço social desta cidade. Solicitou que houvesse a correção da data (10 de julho) que servia de referência para o dia da capoeira, devido ao contra senso que houve na sua escolha. Resgatar e trazer esse direito constitucional da capoeira era um direito básico, de acordo com ela. O debate foi marcado por muito lamento de uma história de luta, mas ficava feliz em saber que havia um vereador que iria abraçar a causa. A epidemia de violência que assolava o Estado do Amazonas, a capoeira estava para mudar a realidade do estado. Retornando a palavra, o vereador **Caio André** disse que a ata que simbolizava a capoeira não constava no projeto de lei que estava em andamento nesta Casa, mas faria outro projeto propondo essa alteração, trazendo à luz a verdadeira data da abolição da escravidão em Manaus. Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às dezessete horas. E, para que conste, eu..... (Rosenice Rivera), secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelo vereador requerente do debate.


Ver. Caio André (PODE)
Presidente dos trabalhos

